

01-0668/2001



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0668/2001 DE 2001

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL

01-0668/2001 DE 27/11/01

PROMOVENTE: VEREADOR

ARSELINO TATTO

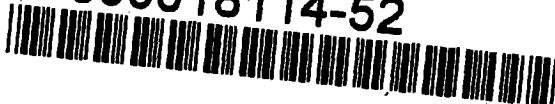
EMENTA:

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA J. B. DUARTE (CADLOG 09.709-B) PARA JOÃO BATISTA DUARTE"

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 10:39:54

00000018114-52



ARQUIVADO EM 10/03/2008

CHEFE *Viviane Ferreir*
Supervisor
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÕES DE: 27 NOV 2001

Arceburgo Justice
Política, Ab. Milho, W. Amb.
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

Gabinete do Vereador Arceburgo Totto

01 - PL

01-0668/2001

Projeto de Lei

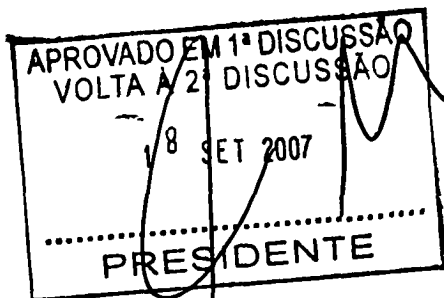
"Altera a denominação da rua
J.B.Duarte (CADLOG 09.709-8) para
João Batista Duarte"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Altera a denominação da rua J.B.Duarte (CADLOG 09.709-8) para João Batista Duarte

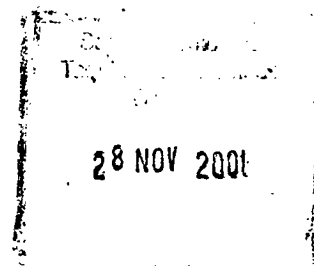
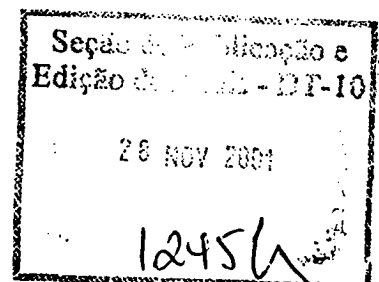
Art 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação

Art 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário



Sala das Sessões

Arceburgo Totto
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 e folha de informação sob nº

03 03/12/01 Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº 02 do proc.

Nº 688 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Arselino Tatto

JUSTIFICATIVA

Segundo os moradores da região, justificados através de uma abaixo-assinado, informalmente todos os remetentes de correspondências referem-se à referida via como João Batista Duarte, não tendo necessidade, portanto, que a mesma permaneça com o nome abreviado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 01- 668 de 20 01 04, 12, 01 (a) Adalina *Ed*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 04-12-01

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

05/ 12 / 01

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça.
Em 05.12.01 às 14:30 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 13 de 12 de 2001

Presidente

Encaminhe-se, em 13 de 12 de 2001

Presidente da CCJ

SE GUE.....juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 64

Em 19 / 12 / 01

(a)

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0668/2001, de minha autoria:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua João Batista Duarte) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0668/2001 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,


Arselino Tatto
Presidente


DEFIRO

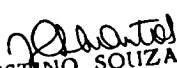
Presidente

A LEG. 3
EM 19 / 12 / 01


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

RECEBIDO EM LEG. 3
20 / 12 / 01
 13:30h

Sra. Rosmari,
Oficiar ao Executivo solicitando informações.
Em, 20.12.2001.


JOSE CRISTINO SOLIZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Sr. Chefe,
Providenciado conforme determinado por V.Sa.
Em, 20.12.2001.


ROSMARI CURT ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SEQUE mu 1 1 nesta data
DOCUMENTO 1 e papel de informação
PUBLICADO 1 e folha 1 n.º 05/04.
Em 06 02 / 02


ROSMARI CURT ALVES DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 05	do proc.
N.º 01-668	de 1901
O funcionário	
Assistente de Chefe Técnica	

São Paulo, 07 de janeiro de 2002.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0014/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 668/01, de autoria do Vereador Arselino Tatto – que altera a denominação da Rua J. B. Duarte (Cadlog 09.709-8), para João Batista Duarte, solicitando-lhe providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 668/2001 de fl. 01 e do despacho da comissão solicitante de fl. 04.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/rcas



Folha n.º 06	do proc.
N.º 01-668	de 1901
O funcionário	Q

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 07 de janeiro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 14, de 07.01.2002, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 668/01, de autoria do Ver. Arselino Tatto.

RECEBIDO
SGM/ATL

10/01/02

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM

Anexo: cópia xerográfica do PL 668/01 de fl. 01 e do despacho da comissão solicitante de fl. 04.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 01-668 de 20 01, 06/02/02 (a)

07 ✓

ROSMARY CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente da Chefe Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06 / 02 / 2002

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06/02/02 às 12:45 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

[Handwritten signature]

SE GUE m juntado S nesta data, 02 documento S e papel para informação, rubricado S
sob folha S nº 05 a 10

Em 07 / 02 / 02

(a) *[Signature]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 23 de JANU de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 048 /02
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0014/2002
Processo nº 2002-0.005.895-5

15 - DOCREC
15-0074/2002

RECEBIDO NA ATM
Em 23 / 1 / 02
Às 16:50 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica das informações prestadas pelas unidades competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 668/01, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que altera a denominação da Rua J. B. Duarte (Cadlog 09.709-8) para João Batista Duarte.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MCVG/rmn
Resp 668-01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO



do ~~mem.~~ ATL nº 1.677/01

folha de informação nº 3.
em 18/12/2001 ELIANA DE FÁTIMA LEITE DANTAS
Assist. Administr.
SEHAB - CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 668/ 2.001 MEMO A.T.L.: 1.677/ 2.001 VEREADOR: ARSELINO TATTO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 34.049/1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R

J. B. DUARTE

CODLOG: 09709-8

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO: 15.142/1.978

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R JOÃO BATISTA DUARTE

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

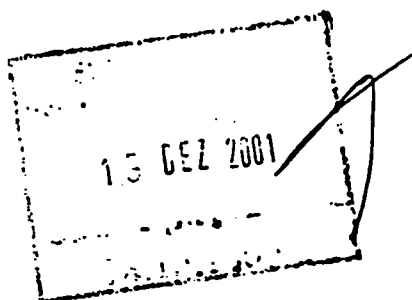
D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO CORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

A RUA É OFICIALMENTE DENOMINADA DE J.B.DUARTE, NÃO CABENDO PORTANTO ALTERAÇÃO NOS TERMOS DAS LEIS NºS. 8776/78, 10903/90, 11419/93, 12339/97 E 13180/01. TAMBÉM NÃO ENCONTRAMOS REFERÊNCIAS EM NOSSOS CADASTROS QUE AS INICIAIS J.B., SEJAM REFERENTES AO NOME JOAO BATISTA.

Et. ~~acompanha~~ ~~mem.~~ 1732/2001 ATL III.



18/12/01

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: **1679/01**
Projeto de lei nº.: **668/01**
Denominação proposta: **João Batista Duarte**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **J. B. Duarte**
- 2 - Codlog: **09.709-8**
- 3 - Distrito: **33º Ipiranga**
- 4 - Início: **Rua Mil oitocentos e Vinte e dois**
- 5 - Entre: **as Ruas General Lecor e Almirante Lobo**
- 6 - Término: **Juntas Provisórias**
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **302**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **017 e 022**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha: **12 - H** Quadricula **D - 6**
- 10 - A situação legal quanto ao leito é:
 - a - () - Não oficial.
 - b - () - Oficial através de :
 - c - (x) - Não conhecida
- 11 - A situação legal quanto a denominação é:
 - a - () - Não oficial.
 - b - (x) - Oficial através de : **Decreto 15.142/78**
- 12 - Situação quanto a denominação proposta é de:
 - a - (x) - Inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
 - b - () - Existência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à hominímia é de inexistência dos logradouro(s) homônimo(s).

Nota: Em conformidade com o decreto 27.568 de 23/12/88, Seção IV, artigo 17, parag. 2º., Inciso II.

RI 133 em 24.12.01

Luzenilda S. do Carmo
Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

Marlene C. do Valle Garcia
MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 107

Processo 06868/01

Carlos Roberto Silva

Leg. 11/20

16 - PAR

PARECER 16-0668/2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DA LEI Nº 0668/01

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que visa alterar a denominação da Rua J.B. Duarte (Cadlog 09.709-8) para Rua João Batista Duarte.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Trata-se de matéria sujeita ao quorum da maioria absoluta para sua aprovação, nos termos do art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 10/04/02

17 - RELCOM

17-1104/2002

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 19/04/02
 página 62 coluna 03
 conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
 Secretário
 11.130

A Douta Comissão de
 Política Urbana, Metropolitana
 e Meio Ambiente
 Em 19/04/02

Carlos Roberto da Silva
 Secretário
 11.130

Recebido na Comissão de
 Política Urb. Metrop. e Meio
 Ambiente
 Em 19.04.02 às 15:30 h.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
 Secretária da Comissão de Política Urbana,
 Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR

João Antonio

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana,
 Metropolitana e Meio Ambiente

07

07/02

PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
 documentado _____ e papel de Informação
 rubricado _____ n.º 12
 Em 28/08/02
 MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
 Secretária da Comissão de Política Urbana,
 Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1202/2002

PARECER Nº /2002 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 668/01.

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
em 22/08/2002

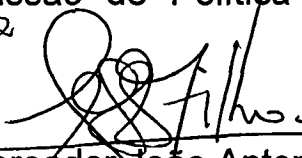
Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que visa alterar a denominação da Rua J.B. Duarte (Cadlog 09.7009-8) para Rua João Batista Duarte.

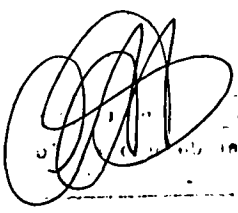
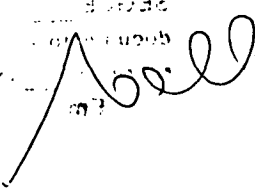
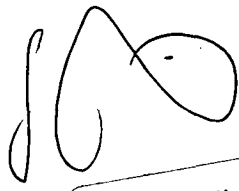
A douta Comissão de Constituição e Justiça, solicitou o envio ao Executivo de pedido de informações sobre o referido logradouro, após o que opinou pela legalidade da presente propositura.

No que respeita ao mérito esta Comissão concluiu que o projeto atende ao interesse e a reivindicação da população local, já que os moradores do referido logradouro já se referem ao mesmo usando a denominação "João Batista Duarte".

Assim sendo, não encontramos óbice a tramitação do projeto, razão pela qual somos favoráveis à sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, 28-08-02


Vereador João Antonio
Relator





17 - RELCOM
17-3135/2002

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 nº 30 / 08 / 02
 página 57 coluna 4ª
 Conferido *Maria Tereza*

A Douta Comissão de
 Educação, Cultura e Esportes

Em, 30 / 08 / 02

Maria Tereza
 MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
 Secretária da Comissão de Política Urbana,
 Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
 Educ. Cult. e Esportes
 Em 04/09/02 às 11:10 h.

AMÉLIA M.I. MACHINO
 Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR *Harasira Nimbz*
 PARA RELATAR
 SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
 ESPORTES.

05 / 09 / 02
[Assinatura]
 PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
 documento _____ e papel de informação
 rubricado _____ sob folha _____ n.º 13

Em 27 / 09 / 02

[Assinatura]



16 - PAR

16-1398/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,

CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 668/01

Folha nº # 13 #	do
Processo 668/01	
- Amélia Mayumi Iguchi	
Reg. 11133	

Tendo por autor o nobre Vereador Arselino Tatto, a propositura visa a alterar o nome da Rua J. B. Duarte (CADLOG 09.709-8), para Rua João Batista Duarte.

Após receber as informações que solicitará ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa de Leis, principalmente por se tratar apenas de uma alteração formal, não se tratando de nova homenagem.

Com efeito, a personalidade homenageada é a mesma, visando o projeto apenas à alteração da forma de grafar o seu nome. O mérito do Sr. João Batista Duarte (ou J.B. Duarte) foi certamente avaliado pelos órgãos técnicos do Executivo quando conferiram o seu nome, através de Decreto, ao logradouro em questão.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 26/09/02

Presidente

Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 10 / 10 / 02
 página 43 coluna 49
 Conferido: *[Assinatura]*

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 02 / 10 / 02

[Assinatura]
 AMÉLIA M. MACHINO
 Secretária - RF 11.133

**Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.**

Em 02 / 10 / 02 às 12 h 35.

[Assinatura]
 Rogério Alves
 Reg. 11.084

ao Nobre Vereador
 para relatar

[Assinatura]
 Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
 Em 08 de 10 de 2002

[Assinatura]
Presidente

Redistribuído ao Nobre Vereador *[Assinatura]*
 para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
 Em 13 de março de 2003

[Assinatura]
Presidente

REGUE _____, juntado _____, nota com
 documento _____ e papel de Informação
 fabricado _____ sob folha _____ n.º _____ 14

Em 03/04/03

[Assinatura]
Rogério Alves

Reg. 11.084



16 - PAR
16-0295/2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PUBLIQUE-SE EM
21/04/03

12

Folha nº - 14 - do
Processo nº 668/01
Rogério Alves
Reg. 11.084

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 668/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa alterar a denominação da Rua J. B. Duarte para Rua João Batista Duarte.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/04/03

Presidente -

Relator -

Assinatura

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 05/06/03 / 103
pagina 40 coluna 4e
Conferido: [assinatura]

A. A. T. M.
Em, 07/07/03

Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação publicados sob
nº 18
Em 05/01/05
Ass: [assinatura]

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 15
do processo n.º 01-668 de 2001 / 05 / 01 / 05 (a) 1

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricada(s) sob
nº 16217
Em 14.03.05
Ass: MIRANDOLINA M. LUCAS
Agente de Apoio Legislativo
RF 10.913



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 16 do processo
nº 01-662 de 20 01
MIRANDA, M. F. LUCAS
Agente de Apoio Legislativo
RP 16.913

VEREADOR

23 FEV 2005

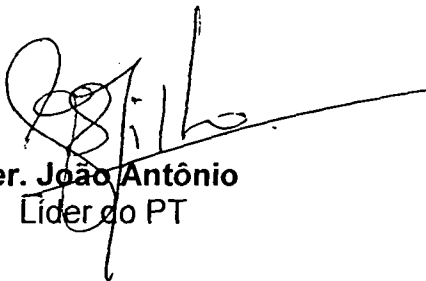
PRESIDENTE

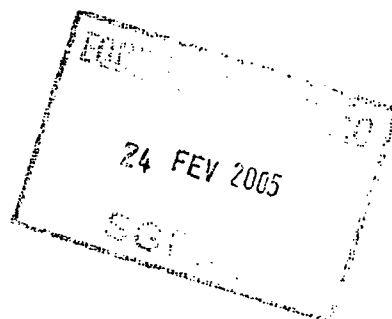
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13- 0061/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder do PT



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 18
Em 19 / 09 / 07
Ass.:

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
CPF 100.453

– “PL 668/2001, do Vereador ARSELINO TATTO (PT). Altera a denominação da Rua J.B.Duarte (CADLOG 09.709-8) para João Batista Duarte. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA”.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 668/01. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 192 20
Em 27 07 07
Ass.: _____


Eva Rodolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453



- "PL 668/2001, do Vereador ARSELINO TATTO (PT). Altera a denominação da Rua J.B.Duarte (CADLOG 09.709-8) para João Batista Duarte. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 668/01. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à sanção.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 20

do processo n.º 01-668/01 27 / 09 / 20 07 (a) _____

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

O presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 164ª Sessão Extraordinária, no dia 25 de setembro do corrente, estando em condições de ser encaminhado à sanção.

27/09/2007


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23

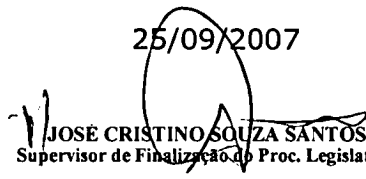
EM 28/09/07

AS 17:00

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de decreto legislativo e respectivo registro.

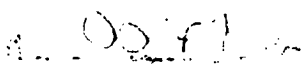
25/09/2007


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

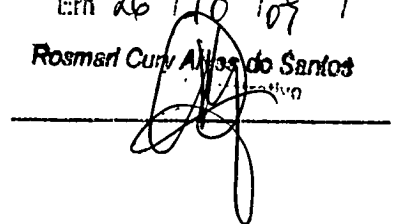
Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

25/09/2007


CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo


SEGUE me, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob data 21/25.

Em 26/10/07

Rosmarl Curly Alves do Santos




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 21 do Processo
nº. 01-668 de 01
Rosmari Cury <i>Rosmari Cury</i> do Santos
Técnico Administrativo

São Paulo, 02 de outubro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 5015/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 25 de setembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 668/01, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que altera a denominação da Rua J.B. Duarte (CADLOG 09.709-8) para João Batista Duarte.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

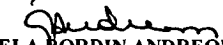
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

u
JCSS/clsz

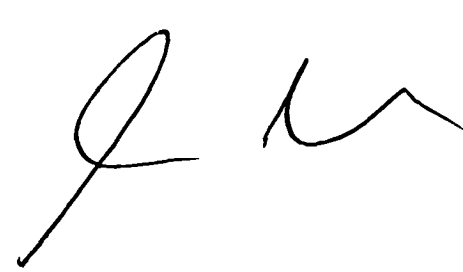


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	02	do Processo
nº	01	de 668/01
Rosmari Cury Alves do Santos Técnico Administrativo		

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 2007. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 668/01). (Ver Arselino Tatto - PT). Altera a denominação da Rua J.B. Duarte (CADLOG 09.709-8) para João Batista Duarte. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Altera a denominação da Rua J.B. Duarte (CADLOG 09.709-8) para João Batista Duarte. Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação. Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  **CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS**
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu,  **ZUZI ASSATO**
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 25 de setembro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/clsz





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 23	do Processo
nº 01.668	da 01
Rosmar Cury Alves do Santos	
Técnico Administrativo	

LEI Nº

DE

DE

DE 2007

Altera a denominação da Rua J.B. Duarte (CADLOG 09.709-8) para João Batista Duarte.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 25 de setembro de 2007, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Altera a denominação da Rua J.B. Duarte (CADLOG 09.709-8) para João Batista Duarte.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de setembro de 2007.

O Presidente,

α
JCSS/clsz

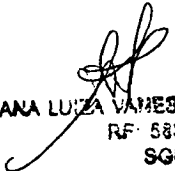


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 24	do Processo
n° 01-668	de 01
Rosmari Cury Alves do Santos	
Técnico Administrativo	

São Paulo, 02 de outubro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5015, de 02/10/07,
encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara,
relativa ao Projeto de Lei nº 668/01, de autoria do Vereador Arselino Tatto.


ANA LUIZA VARES TORRES FERREIRA
RF: 585.053.1.01
SGM-ATL

S.G.M.-A.T.L.
03 OUT 2007
RECEBIDO



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 25 ✓
do processo nº 01-668/01 26.10.2007 (a)
Rômulo César Alves de Santos
Técnico Administrativo

À

SGP - 22

Sr. Supervisor,

Para as devidas providências tendo em vista o recebimento
de VETO TOTAL.

Em, 26.10.2007.


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Superv. de Finaliz. do Proc. Legislativo-Subst.



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de outubro de 2007

Folha nº	26	do proc.
nº	668	de 2007
Inácio Veiga		
Agente de Apoio Legislativo		
RF 11.152 de 2007.		

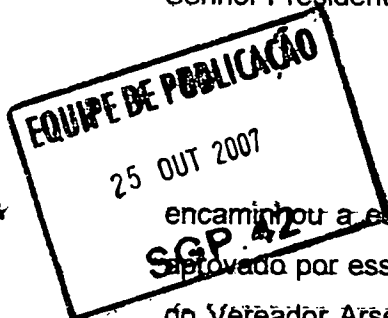
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 182/07

Ref.: Ofício SGP-23 nº 5015/2007

15 - DOCREC
15- 3299/2007

Senhor Presidente



COMISSÃO DE 25 OUT 2007
Cont. Part. e Org. Participativa
Pol. Urb. Meio Ambiente
Educação Cultura e Esportes

ACEITO O VETO

18 DEZ 2007

PRESIDENTE

Por meio do ofício em epígrafe, Vossa Excelência encaminhou a esta Chefia do Executivo cópia autêntica do Projeto de Lei nº 668/01, aprovado por essa Egrégia Câmara em sessão de 25 de setembro de 2007, de autoria do Vereador Arselino Tatto, que altera a denominação da Rua J. B. Duarte (CADLOG 09.709-8) para João Batista Duarte.

Nos termos da justificativa apresentada pelo autor da proposta, noticiam os moradores da região, em abaixo-assinado, que "informalmente todos os remetentes de correspondências referem-se à referida via como João Batista Duarte", não se afigurando necessária a permanência do nome sob a forma abreviada.

Primeiramente, cabe observar que, tendo o logradouro em referência recebido denominação de acordo com o Decreto nº 15.142, de 7 de julho de 1978, eventual sanção, na hipótese apreciada, violaria a regra geral estabelecida pelo artigo 5º da Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, o qual veda a alteração de denominação de vias e logradouros públicos, ressalvadas três situações específicas.

Com efeito. A modificação pretendida na medida aprovada não se enquadra em nenhuma das exceções preconizadas pela disposição legal supracitada, haja vista que a denominação atual não constitui homonímia, não apresenta similaridade ortográfica ou fonética ou fator de outra natureza gerador de ambigüidade de identificação, não sendo, ainda, suscetível de expor ao ridículo os moradores ou domiciliados de seu entorno.

Ademais, de acordo com pesquisa efetuada pela Divisão Técnica de Oficialização e Denominação de Logradouros do Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria Municipal de Habitação, J. B. Duarte é abreviatura do nome José Batista Duarte, fundador da fábrica de produtos químicos para a indústria têxtil, denominada Indústrias J. B. Duarte S/A.



Folha nº	27	do proc.
nº	668	de 2007
Inácio Veiga Agente de Apoio Legislativo		
RE 11.132		

Esses dados são facilmente aferíveis no endereço

eletrônico da aludida indústria - www.jbd.com.br -, o qual destaca que "a empresa José Batista Duarte foi constituída em 1914, como fabricante de produtos químicos para a indústria têxtil, posteriormente, ampliando suas atividades para o ramo de produtos veterinários e lavoura. Em 1936, transformou-se em sociedade anônima sob a denominação de "Indústrias J. B. Duarte S/A", passando a produzir óleos vegetais para fins industriais e alimentícios."

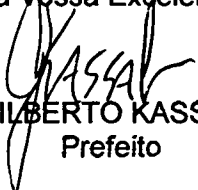
Assim, a identificação informal do logradouro como João Batista Duarte é fruto de equívoco por parte dos moradores, não podendo o Poder Público oficializar tal incorreção. Aliás, a almejada mudança não tem por base texto explicativo ou fontes de referência sobre a suposta pessoa de João Batista Duarte, não havendo também comprovação de seu falecimento, como exigem os §§ 1º e 2º do artigo 17 do Decreto nº 27.568, de 22 de dezembro de 1988.

Restá claro, portanto, que a atual nomenclatura do logradouro é mais apropriada do que a objetivada pelo projeto de lei, servindo para identificar a pessoa do empresário e, até mesmo, as indústrias que fundou, importantes na região do Ipiranga. Demais disso, o inciso II do § 2º do mencionado artigo 17 prevê a possibilidade de abreviação do nome, o qual, no caso em exame, provavelmente se origina do modo como José Batista Duarte era conhecido no meio empresarial e na comunidade local da época.

Por conseguinte, é forçoso concluir que a medida aprovada, além de contrariar os dispositivos legais supra apontados, incorre, a bem da verdade, em evidente erro quanto ao real nome do homenageado.

Assim sendo, vejo-me na contingência de vetar integralmente a propositura, com fulcro no § 1º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto à reapreciação dessa Egrégia Câmara.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/MMO/lcgs
VT 668-01



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 28
do processo n.º 01-668 de 01 26/10/07 (a) eb

Inácio Veiga
Supervisor de Centr. do Proc. Leg.
SGP-22

Às Comissões de:

Constituição, Justiça e Legislação Participativa;
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e
Educação, Cultura e Esportes.

Para emissão de Parecer Conjunto sobre o Veto Total apostado pelo Executivo à
matéria objeto do presente projeto.

26/10/07


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça

Em 26/10/07 às 18:30h
RF 11/20

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
JORGE BONFIM

Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 06/11/07

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 13/11/07 AS 18:25 h
POR JORGE

SAÍDA: 21/11 AS: 15h25 ASS.: [assinatura]

À SGP-21, a face do prazo
previsto no artigo 364 do
Regimento Interno.
SP, 11/12/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação rubricados sob
nº 29230
Em 11/01/08
Ass.: [assinatura]

Eva Ruffini
Assistente Parlamentar
RF 100.453



Passemos ao item seguinte.

- “Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 668/2001, do Vereador ARSELINO TATTO (PT) Altera a denominação da Rua J.B.Duarte (CADLOG 09.709-8) para João Batista Duarte.(DOCREC - 3299/07) REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu - PTB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos a manutenção do veto ao PL 668/01. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovada a manutenção. Arquive-se o projeto.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Subsecretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 30 U
do processo n.º 01-668/d 11 / 01 / 2008 (a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

Oficiar ao Executivo comunicando a manutenção do Veto Total apostado à presente Lei, deliberado na 320ª Sessão Ordinária, de 18 de dezembro de 2007.

11/01/2008


Luzia de Almeida Leite
Subsecretária de Apoio Legislativo – Subst.
SGP 2

**RECEBIDO EM
- SGP-23 -**

31 JAN 2008

18.00 Horas

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo comunicando a manutenção do veto total
aposto ao presente.

15
21.02.08

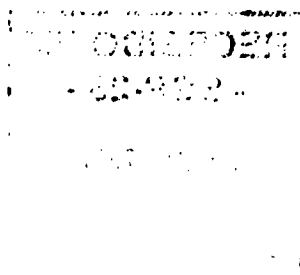

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

15
21.02.08

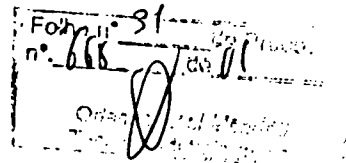

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Técnico Administrativo



SEGUIR...
documento...
rubricado...
Em 13/05/08
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



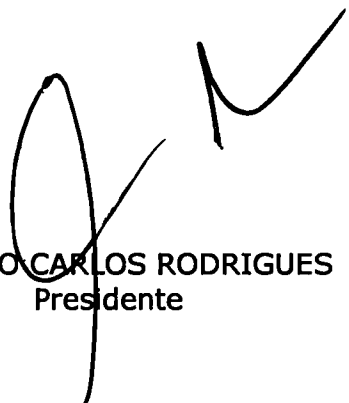
São Paulo, 22 de fevereiro de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 0435/2008

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 18 de dezembro de 2007, a Câmara, em votação realizada nos termos do artigo 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que altera a denominação da Rua J. B. Duarte (CADLOG 09.709-8) para João Batista Duarte - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 182, de 24 de outubro de 2007, referente ao PL nº 668/01, de autoria do Vereador Arselino Tatto.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



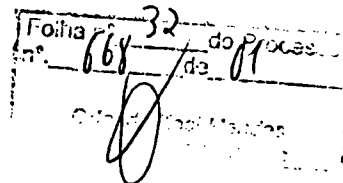
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mal

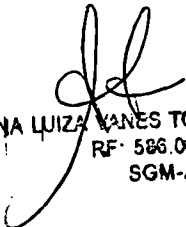


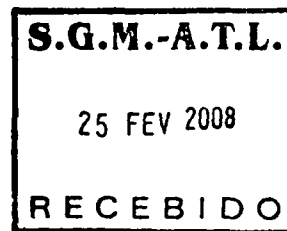
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 22 de fevereiro de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 435, de 22/02/08, comunicando ao Senhor Prefeito a manutenção do veto total aposto pelo Executivo à lei relativa ao Projeto de Lei nº 668/01, de autoria do Ver. Arselino Tatto.


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF. 586.083.1.01
SGM-ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 33 ✓
do processo nº 668/2001 ; 03/03/2008 (a)

Cláudio Koc/Engenheiro
Técnico Administrativo

À SGP-33 – Arquivo Geral,

Para arquivamento.

03/03/08

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 34
do processo 01-668 de 2001 10/03/2008

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 34 fls.
Arquivado em 10/03/2008
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927